



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA
CNPJ/MF sob n.º 05.149.182/0001-80

1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2019-009.

O **MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 05.149.182/0001-80, com sede Rua Frei Daniel de Samarate, nº 128, Bairro Centro, CEP 68720-000, Centro, Santarém Novo - PA, neste ato representada pelo Sr. **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF/MF nº 730.992.872-53, residente e domiciliado na Rua Fé em Deus, s/nº, Vila do Peri Meri, CEP: 68.720-000, no Município de Santarém Novo, Estado do Pará de outro lado a empresa **POSTO PACHECO LTDA**, CNPJ/MF Nº 05.652.817/0001-68, com sede na Rodovia BR 308, nº 1073, Bairro Dom João VI, CEP: 68.701-410, no Município de Capanema, Estado do Pará, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **BENEDITO LOPES PACHECO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3751652 – SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 223.185.342-68, residente e domiciliado na Dom Pedro II, s/nº, altos, Bairro Centro, CEP: 68.701-410, no Município de Capanema, Estado do Pará, pactuam nos termos da legislação vigente, 1º Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto

1.1 O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 006/2016, originada do Pregão Presencial SRP nº 009/2019, conforme requerido pela Empresa **POSTO PACHECO LTDA**.

Cláusula Segunda – Da Justificativa

2.1 Justifica-se o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo dos combustíveis na base de custo na sua composição. Ademais, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal

3.1 O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico que opinou pela possibilidade do Realinhamento;

Cláusula Quarta – Do Realinhamento

4.1 Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 009/2019, fica alterada o item 1, realinhado o preço conforme tabela a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA
CNPJ/MF sob n.º 05.149.182/0001-80

PRODUTO	PREÇO ATUAL	% DE REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
GASOLINA	R\$ 4,12	21,84%	R\$ 5,02
ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 3,44	21,80%	R\$ 4,19
ÓLEO DIESEL S 10	R\$ 3,55	21,97%	R\$ 4,33

Cláusula Quinta – Da Ratificação das Cláusulas

4.1 Permanecem em pleno vigor todas as condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 006/2019, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de Preços como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

E, por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

Santarém Novo - PA, 24 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ/MF sob n.º 05.149.182/0001-80

POSTO PACHECO LTDA
CNPJ/MF Nº 05.652.817/0001-68